



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUVISCA  
PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE CHUVISCA



Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Chuvisca.

O Vereador Helio Jose Langhanz da bancada Progressistas, abaixo assinado, vem, no uso de suas atribuições legais, propor ao Plenário o seguinte:

Câmara Municipal  
de Vereadores de Chuvisca Projeto de Lei Legislativo nº 03/2025

Protocolo nº 222  
Data: 16/06/2025  
Horário: 15:00  
Beatriz  
Responsável

“Dispõe sobre denominação do plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca, que passa à denominar-se Torquato Eras Decavatá.”

**Art. 1º-** O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca, localizado na Av. 28 de dezembro, nº 3855, Centro, passa à denominar-se “Plenário Torquato Eras Decavatá”.

**Parágrafo Único.** Em caso de mudança da sede da Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca, a denominação do Plenário constante no caput deste artigo, permanecerá sendo a mesma.

**Art. 2º-** Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação do Plenário na entrada e no interior do mesmo, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

**Parágrafo Único.** Igualmente, será afixada em lugar visível, na entrada do Plenário, uma placa com a foto e um breve histórico do Senhor Torquato Eras Decavatá.

**Art. 3º-** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chuvisca, 16 de junho de 2025.

Helio Jose Langhanz  
Vereador Progressista

## **Justificativa do Projeto de lei legislativo nº 03/2025**

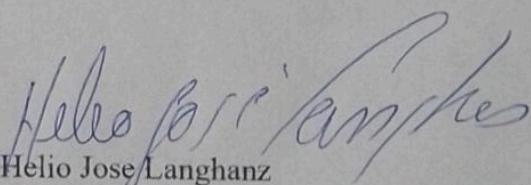
Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Segue, nesta oportunidade, o Projeto de Lei 03/2025 do Legislativo, de iniciativa da Vereador Helio Jose Langhanz, no qual tem por objetivo nomear o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca para “Plenário Torquato Eras Decavatá”.

A solicitação se deve ao fato de que o Senhor Torquato Eras Decavatá, nascido em 13/03/1945 e falecido em 03/03/2015, filho de Torquato Eras Isquierdo e Leonora Decavata Isquierdo foi o doador do terreno onde foi construído a Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento e a estrutura do município.

Reconhecer sua importância por meio da denominação do plenário é uma forma de homenagear sua memória e seu legado para a comunidade.

Chuvisca (RS), 16 de Junho de 2025.



Helio Jose Langhanz  
Vereador Progressistas



## ANEXO I

1	TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
<input checked="" type="checkbox"/>	Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16)
<input checked="" type="checkbox"/>	Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)
Descrição: PLACA DE IDENTIFICACAO DO PLENÁRIO CONFORME P.L.L. 03-2025.	

2	CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
2025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$9.988,00
2026	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$0,00
2027	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$0,00
VALOR TOTAL (R\$)		R\$9.988,00

3	PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO			FONTE DE RECURSO
MÊS	VALOR (R\$)			FONTE DE RECURSO
	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	
JANEIRO	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	<input type="checkbox"/> TESOURO MUNICIPAL RECURSO 0001 - LIVRE _____
FEVEREIRO	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	<input type="checkbox"/> FUNDO MUNICIPAL _____
MARÇO	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	<input type="checkbox"/> CONVÉNIO _____
ABRIL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	<input type="checkbox"/> OPERAÇÃO DE CRÉDITO _____
MAIO	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	<input type="checkbox"/> OUTRA FONTE _____
JUNHO	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	_____
JULHO	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	_____
AGOSTO	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	_____
SETEMBRO	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	_____
OUTUBRO	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	_____
NOVEMBRO	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	_____
DEZEMBRO	R\$9.988,00	R\$0,00	R\$0,00	_____
VALOR TOTAL	R\$9.988,00	R\$0,00	R\$0,00	_____

4	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Atenção: Este campo deverá ser preenchido se não houver compensação da despesa, conforme informado no item 3	
Programa PPA: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO	Saldo disponível: R\$1.067.257,34
Funcional programática: 01.031.0001.2001. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Valor previsto da despesa: R\$9.988,00

5	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
A Compensação do valor do quadro 3 se dará através da seguinte forma:	
<input checked="" type="checkbox"/> Informo que a despesa criada/aumentada não ultrapassa o exercício financeiro de 2024, portanto a mesma está consignada na(s) LOA do(s) exercício(s) e poderá ser consignada nas seguinte(s) de acordo com o cronograma disposto no quadro 3.	
<input type="checkbox"/> Pelo bloqueio/suplementação pela SMF do crédito orçamentário.	
<input type="checkbox"/> Pela compensação ou utilização do superávit/saldo financeiro ofertado do exercício de 2024 ou que venha ser ofertado no exercício de 2024.	



ESTIMATIVA DO IMPACTO  
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(Arts. 16 e 17 da LRF)

Folha 2 / 3

Fls. Processo

Compatibilidade com PPA/LDO/LOA

A despesa criada/aumentada é compatível com a LOA/LDO/PPA.

A despesa criada/aumentada é incompatível com os instrumentos de planejamento pelos fundamentos apresentados.

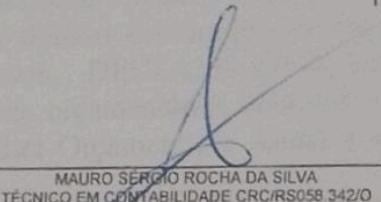
Existe despesa orçada para suporte a da prestação de serviços em questão, conforme segue:

QUADRO DE DETALHAMENTO DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.031.0001.2001. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

4.4.90.52.00.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$65.990,79
TOTAL	R\$65.990,79

Em 16/06/2025.

  
MAURO SÉRGIO ROCHA DA SILVA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/RS058 342/O

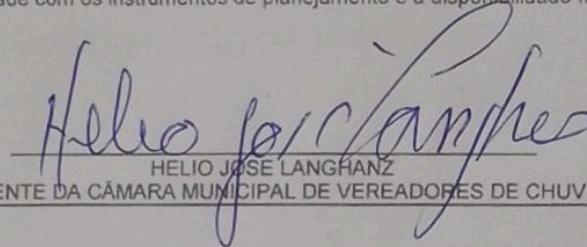
6

IMPACTO FINANCEIRO

Conforme dispõe o orçamento da despesa para o exercício de 2024, fica estabelecido os seguintes critérios:

Poderá ser realizada face à compatibilidade com os instrumentos de planejamento e à disponibilidade financeira devidamente atestada.

Em 16/06/2025.

  
HELIO JOSÉ LANGIANZ

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUVISCA



## ANEXO II

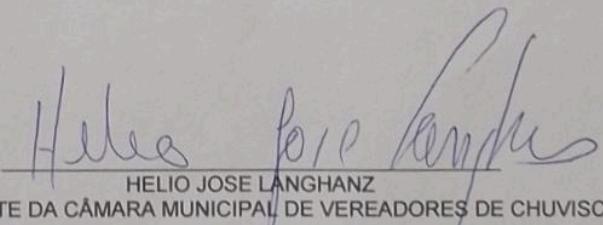
### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, HELIO JOSE LANGHANZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUVISCA no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do art. 16 e 17 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao projeto de lei 002/2021, que busca estabelecer o valor para pagamento de débitos decorrentes de condenações judiciais por requisição de pequeno valor no município de Chuvisca, DECLARO existir recursos para realizar os gastos, cujas despesas correrá por conta das dotações orçamentárias contidas na atividade descriminadas conforme tabela a abaixo, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

#### QUADRO DE DETALHAMENTO DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.031.0001.2001. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

4.4.90.52.00.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$65.990,79
<b>TOTAL</b>	<b>R\$65.990,79</b>

  
HELIO JOSE LANGHANZ  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUVISCA